

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CUVG / UFMT

DESPACHO

Processo nº 23108.046065/2026-46

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL Nº 005/2026/FCT/CUVG/UFMT

ONDE SE LÊ:

Quadro 1 - componente curricular, área de formação, modalidade de bolsa, valor, quantidade e período previsto

Componente Curricular/carga horária	Área de Formação	Modalidade	Valor Bolsa/qtde bolsas	Qtde Vagas/	Período Previsto	Ações Afirmativas
Cálculo I – 96h	Graduação em Matemática ou áreas afins das Ciências Exatas e da Terra.	Prof. Formador	R\$ 1.850,00	01	julho de 2026 a novembro/26	Sim
Física I – 64h	Graduação em Física.	Prof. Formador	R\$ 1.850,00	01	julho de 2026 a novembro/26	----
Cálculo II - 96h	Graduação em Matemática ou áreas afins das Ciências Exatas e da Terra.	Prof. Formador	R\$ 1.850,00	01	julho de 2026 a novembro/26	---
Física II – 64h	Graduação em Física.	Prof. Formador	R\$ 1.850,00	01	julho de 2026 a novembro/26	----
Plataformas e APIs – 64h	Graduação em Computação ou áreas afins ao componente curricular	Prof. Formador	R\$ 1.850,00	01	julho de 2026 a novembro/26	----

8.2. Considerando a necessidade de garantir, no mínimo, a reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas (ou seja, uma vaga) a candidatos (as) negros (as), pardos (as), indígenas, pessoas com

deficiência, pessoas transgênero e travestis, serão adotados os critérios estabelecidos na legislação vigente para a aferição dos requisitos. A aferição dos requisitos para acesso à vaga reservada seguirá o estabelecido no **item 9.7** deste Edital.

8.3 Em conformidade com decisões anteriores, **as três vagas reservadas serão dos componentes curriculares**: Cálculo I (96h), que **serão destinadas**, prioritariamente, a candidatos pertencentes aos grupos mencionados no item 8.2, observando-se os critérios legais para identificação e comprovação.

13.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, via processo SEI, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (**item 14 deste edital**), a seguinte documentação:

LEIA-SE:

Quadro 1 - componente curricular, área de formação, modalidade de bolsa, valor, quantidade e período previsto

Componente Curricular/carga horária	Área de Formação	Modalidade	Valor Bolsa/qtde bolsas	Qtde Vagas/	Período Previsto	Ações Afirmativas
Cálculo I – 96h	Graduação em Matemática.	Prof. Formador	R\$ 1.850,00	01	julho de 2026 a novembro/26	Sim
Física I – 64h	Graduação em Física.	Prof. Formador	R\$ 1.850,00	01	julho de 2026 a novembro/26	----
Cálculo II - 96h	Graduação em Matemática.	Prof. Formador	R\$ 1.850,00	01	julho de 2026 a novembro/26	---
Física II – 64h	Graduação em Física.	Prof. Formador	R\$ 1.850,00	01	julho de 2026 a novembro/26	----
Plataformas e APIs – 64h	Graduação em Computação ou áreas afins ao componente curricular	Prof. Formador	R\$ 1.850,00	01	julho de 2026 a novembro/26	----

8.2. Considerando a necessidade de garantir, no mínimo, a reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas (ou seja, uma vaga) a candidatos (as) negros (as), pardos (as), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestis, serão adotados os critérios estabelecidos na legislação vigente para a aferição dos requisitos. A aferição dos requisitos para acesso à vaga reservada seguirá o estabelecido no item 10 deste Edital.

8.3 Em conformidade com decisões anteriores, a vaga reservada será a do componente curricular: Cálculo I (96h), que será destinada, prioritariamente, a candidatos pertencentes aos grupos mencionados no item 8.2, observando-se os critérios legais para identificação e comprovação.

13.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, via processo SEI, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (item 15 deste edital), a seguinte documentação:

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2026.

Alexandre Martins dos Anjos

Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS**,
**Coordenador(a) de Ensino de Graduação em Ciência e Tecnologia da Faculdade de Ciência e
Tecnologia do CUVG / UFMT**, em 17/06/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **9307636** e o código CRC **2EAABA17**.

Referência: Processo nº 23108.046065/2026-46

SEI nº 9307636